



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1325/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 078, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 05 de maio de 2016,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		DE	PARA
SABRINA ELICKER HAGEMANN	10/05/2016	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 13 de maio de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício